

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2021

PAE Nº 2020/1055466.

Assinatura: 18/06/2021.

Vigência: 18/06/2021 à 17/06/2026.

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de:

1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;

1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;

1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;

1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;

1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Breves, CNPJ: 04.876.389/0001-94 .

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 670294

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 037/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
80846315	RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	01/07/2020 a 30/06/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
5956004	HELLEN CARDOSOS DA SILVA MARTINS	01/07/2020 a 30/06/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 670399

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 006/2021-CPL/SEDOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/845578 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO, no Município de SANTARÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2021, e no mesmo ato convoca as empresas habitadas no certame relacionadas abaixo, para ABERTURA DAS PROPOSTAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2021 AS 10:00 HS.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ: 02.577.145/0001-85, CPF: 558.039.202-82; - HABILITADA;

2 - CONSÓRCIO NOVO GINÁSIO DE SANTARÉM, formado pelas empresas PROMAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88 e IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.748.437/0001-8 - HABILITADA.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

Belém-PA, 22 de junho de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 670389

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2o TAC No 005/2021 - TP No 15/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ03.137.985/0001-90

Líder Engenharia Eireli - CNPJ 14.127.864/0001-83

Objeto: Revitalização da Praça Matriz, no município de Acará-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §10, II da Lei no 8.666/93. Vigência: 21/06/2021 a 20/08/2021

Data da Assinatura: 21/06/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 670243

1º TAC Nº 66/2020- TP Nº 22/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

TEN Tavares Energia e Construtora Eirelli - CNPJ 08.458.916/0001-00

Objeto: Execução dos Serviços Remanescentes do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Quatipuru/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 22/06/2021 a 20/10/2021

Data da Assinatura: 22/06/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 670259

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 434/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/663464, de 21/06/2021 - GAB/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ANDREIA ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0101	339033	800,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 670788

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 429/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/659691, de 18/06/2021 - COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Anderson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano ao referido Distrito.